

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 1575/XII](#) – (GP/PCP)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 21/07/2015.

---

**Recomenda ao Governo a realização de concursos de apoio à produção literária e apoio às artes e a publicação dos resultados dos últimos concursos.**

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 1575/XII](#), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 3 de julho de 2015, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 8 do mesmo mês.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 21 de julho de 2015.
4. O Deputado Miguel Tiago (PCP) apresentou o Projeto de Resolução, referindo o atraso no apoio às artes, as insuficiências do concurso e o facto de o apoio direto às mesmas ter registado um corte de 75% quando comparado com 2009.
5. Acrescentou que este ano se juntou o atraso do concurso, sendo que o mesmo terminou em janeiro, mas os resultados só vieram a ser conhecidos em junho, tendo a Direção das Artes estado 6 meses sem os apurar e as entidades apuradas estiveram esses meses sem receber os apoios, o que teve efeitos na sua atividade. Por outro lado, as entidades que ficaram sem apoios também estiveram esses meses sem o saber e sem procurarem outras alternativas de subsistência.
6. Nesta sequência, justificou as recomendações que o PCP apresentava, a saber:
  - 6.1. O pagamento de juros às estruturas artísticas pelo atraso no pagamento dos apoios, tendo realçado ainda que o Secretário de Estado da Cultura tinha argumentado que havia prescindido da audiência prévia dos candidatos do concurso para acelerar o processo e afinal este já estava a demorar mais do que se se tivesse sido feita aquela audiência;
  - 6.2. A realização de um concurso extraordinário de apoio às artes ainda em 2015, a que se pudessem candidatar as entidades que não tinham obtido apoio no concurso de janeiro de 2015, utilizando para o efeito verbas do Fundo de Fomento Cultural, tendo referido que o mesmo funcionava como o saco azul do Secretário de Estado da Cultura;
  - 6.3. A promoção de concursos de apoio à produção literária da Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) até ao final do ano de 2015;

- 6.4. A previsão no próximo Orçamento do Estado das verbas que sejam necessárias para a realização em 2016 de todos os concursos de apoio às artes e à produção literária.
7. A Deputada Conceição Pereira (PSD) referiu que conhecia bem os problemas das estruturas quando as verbas de apoio não chegavam, salientou que o PSD vinha defendendo os apoios, mas com mais envolvimento a nível de acordos tripartidos e realçou que não era verdade que o apoio ao cinema ficasse apenas para grupos limitados. Mencionou também que ao longo do país havia cineclubes e a apresentação de cinema não comercial.
8. Indicou depois que havia cortes que já vinham de trás e que tinham procurado que os apoios fossem aumentados, estando a ser feito um esforço para aumentar as verbas a atribuir às estruturas e que isso poderia melhorar com as melhorias do país, para permitirem apoiar mais estruturas.
9. A Deputada Inês de Medeiros (PS) discordou de alguns considerandos do projeto de Resolução e referiu que os concursos de apoio às artes tinham corrido mal, com mais burocracia e menos transparência. Referiu depois o desrespeito do Secretário de Estado em relação ao requerimento potestativo do PS para ser ouvido sobre os concursos.
10. Reiterou a indicação do Deputado Miguel Tiago de que tinha sido ultrapassada a audiência dos interessados para acelerar o processo, mas não tinha havido aceleração. Deu depois o exemplo das escolas de música, que também tiveram de se endividar e algumas fechar e defendeu que as estruturas artísticas não devem ser diferentes das escolas de música.
11. Defendeu depois que, mais do que um novo concurso, propunha a revisão dos resultados do concurso e a garantia de que os critérios do mesmo eram cumpridos. Concordou depois com os apoios à produção literária e questionou se o PCP propunha um novo tipo de apoio. Por último, defendeu que o próximo Orçamento do Estado devia respeitar o que estava previsto na lei.
12. O Deputado José Soeiro (BE) saudou o Projeto de Resolução, salientando que o mesmo tratava um tema que não tinha sido aprofundado na audição do Secretário de Estado da Cultura, por esta ter sido inviabilizada pelo mesmo. Manifestou ainda concordância com o Projeto de Resolução, embora tivesse referido a existência de partes dispositivas não especificadas.
13. Por fim, o Deputado Miguel Tiago (PCP) reiterou que devia haver pagamento de juros pelo atraso nos apoios. Esclareceu depois que os concursos que recomendavam eram os previstos na lei, realçando que não se realizavam desde 2006. Questionou ainda as decisões de tradução de determinadas obras e da sua colocação em feiras e referiu que não eram conhecidos os critérios subjacentes.

14. A terminar, reiterou que os apoios da DGLAB estavam parados há vários anos, defendeu que o novo Orçamento do Estado devia incluir verbas adequadas e manifestou discordância da utilização feita pelo Secretário de Estado da Cultura de verbas do Fundo de Fomento Cultural, “como lhe aprouvesse”.
15. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no [Projeto de Resolução n.º 1575/XII/4.<sup>a</sup>](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 21 de julho de 2015

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**(Abel Baptista)**